

Relatório 1 - CCS

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3^a SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 16h1	15h	ORDINÁRIA	62

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 25:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 84, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza como instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural”.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir o relatório do veto parcial ao parágrafo único do art. 4º, Inciso V do art. 5º; e ao Parágrafo 9º do art. 51 pela Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir relatório) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

O art. 4º padece de vício de inconstitucionalidade material, por ofensa ao princípio da isonomia e por violação ao art. 18 da Lei Orgânica, ao ampliar o conceito de interesse público e possibilitar a subvenção a cultos religiosos ou igrejas.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 26:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.839, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 33.000.000,00”.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir o relatório ao veto parcial sobre parte do Anexo VI pela Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PLC nº 84 / 2016
Folha nº 830 §